



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Falcão Bezerra, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3452-9061,
Fortaleza-CE. E-mail: for.doc@tjce.jus.br

OFÍCIO

Processo n.º: 0259822-90.2020.8.06.0001
 Apensos:
 Classe:
 Assunto: Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas
 Promoção, constituição, financiamento ou integração de
 Organização Criminosa, Corrupção ativa e Corrupção passiva
 Requerente: Núcleo de Repressão À Lavagem de Dinheiro e Combate À
 Corrupção - Nrd
 Réu: Herbert de Moraes Bezerra e outros

Ofício n.º 326/2021-CFORVDELORGCR1

Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ao(A) Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Assunto: Suspensão Imediata das Funções Públicas

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Excelência para que, cientes da presente decisão, cumpram a ordem judicial, bem tomem as medidas cabíveis para **PROIBIR** o ingresso destes no local em que exerciam seu labor e a efetivar o **CANCELAMENTO** de todas as senhas e logins de acessos dos afastados nos computadores, redes e todo e quaisquer sistemas vinculados ao órgão, devendo informar a este juízo o cumprimento da medida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Ademais, procedam a suspensão imediata das funções públicas no prazo de 180 dias.

ANTÔNIO VIEIRA NETO (Capitão Vieira), vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO - DARLAN LOBO, vereador e presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

HERBERT DE MORAIS BEZERRA - "BETO PRIMO", vereador da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito